

**ATA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA (135ª) REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE Nº 42300015024, CNPJ nº 82.508.433/0001-17.**

<b>DADOS DA REUNIÃO</b>			
<b>Data:</b>	14 de setembro de 2023	<b>Horário:</b>	Das 09h às 12h
<b>Local:</b>	Reunião realizada por videoconferência		
<b>PRESENCAS</b>			
Carlos Rocha Velloso	Membro do Comitê – Coordenador		
Cristiane Scholz Faísca Cardoso	Membro do Comitê		
<b>JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA</b>			
Eduardo Person Pardini			
<b>CONSIDERAÇÕES INICIAIS</b>			
O Coordenador Sr. Carlos, esclareceu a respeito do objetivo do convite feito aos membros do Conselho de Administração para participação nas reuniões do CAE. A Sra. Cristiane explicou de maneira breve o papel do CAE entre as áreas e propôs a realização de reuniões focais mensais entre CAE e Comitês de Assessoramento, para enriquecer a troca de experiências e fortalecer o papel dos Comitês visando seu aprimoramento.			
<b>ORDEM DO DIA</b>			
1	<b>Ouvidoria – OUV</b>		
2	<b>Auditoria Interna – AUD</b>		
3	<b>Gestão de Riscos e Conformidade – GCR</b>		
<b>TEMAS DE PAUTA</b>			
1	<b>Ouvidoria – OUV:</b> Registrando a presença de Sara Midiã Silva da Silva, Ouvidora. Com relação aos avanços da contratação do canal de denúncias, esclareceu que neste momento a Ouvidoria está focada no atendimento às famílias atingidas pelo rompimento do Reservatório R4 do Bairro Monte Cristo. O CAE solicitou a elaboração de uma síntese de situações relevantes ocorridas no rompimento do reservatório R4 para o prazo de 20 dias. Em		

	<p>seguida, o Coordenador, Sr. Carlos perguntou se houve entrada de denúncias de competência do CAE, e que aquelas que forem relacionadas ao passado da Companhia necessitam ser reportadas ao CAE para tratativas adequadas. A Sra. Sara informou que realizou um levantamento em todos os canais de atendimento e não foi identificada nenhuma denúncia ou reclamação dessa natureza.</p>
2	<p><b>Auditoria Interna – AUD:</b> Registrando a presença do Eng.º Daniel Crippa Lemos, Chefe da Auditoria Interna. O Coordenador, Sr. Carlos manifestou preocupação com designação do Chefe da Auditoria para atuação frente ao rompimento do Reservatório R4, para que o trabalho não seja descontinuado e se colocou à disposição para auxiliar e conversar com o Presidente do Conselho de Administração e demais membros. O Eng.º Daniel explicou que recebeu uma portaria convocando-o para trabalhar na avaliação do estado de conservação dos reservatórios e emissão de relatório, com reporte direto a Diretoria da Presidência, a fim de evitar possíveis colapsos, independentemente do nível de tolerância aos riscos dos profissionais que atuam diretamente na manutenção dos reservatórios. Esclareceu que essa nova Comissão não será exclusiva, mas que terá um papel mais avaliador e que a atividade não afetará o andamento dos trabalhos da auditoria. Em seguida, apresentou o cronograma das atividades da área e destacou a auditoria do programa de perdas de água que analisa se as ações estão sendo seguidas à risca, pois verificou-se que muitas delas não tiveram os resultados esperados. A Sra. Cristiane manifestou preocupação quanto às críticas de leituras ou fiscalização de ligações de água. O Eng.º Daniel explicou os procedimentos de fiscalização e leitura gerenciado pela Companhia através do sistema chamado Hidrolupa que monitora as medições de acordo com o desempenho do hidrômetro. As ações de substituições de hidrômetros visam a redução de perdas comerciais, o aumento do faturamento e retorno financeiro. Explicou que foi encaminhado para área comercial solicitação visando esclarecimento quanto as não conformidades com prazo para atendimento, no entanto verificou-se que área não atendeu, foi oficializado uma comunicação à Diretoria Comercial cobrando justificativa. Frente a isso, o Coordenador, Sr. Carlos recomendou o levantamento e apuração de todos os atendimentos aos planos de ação pelas áreas auditadas. O Eng.º Daniel atualizou o andamento e as próximas atividades a serem realizadas pelos membros da auditoria conforme cronograma aprovado.</p>
3	<p><b>Gestão de Riscos e Conformidade – GCR:</b> Item mantido para próxima reunião.</p>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	
<p><b>Eventos Recentes</b> - Em continuidade à reunião do CAE, sem a presença da Secretária de Governança, tendo tomado conhecimento do rompimento do</p>	

Reservatório R4 no bairro Monte Cristo em Florianópolis, o Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, com base no conhecimento acumulado sobre as operações e controles internos existentes na Companhia, se manifesta sob a forma de recomendações ao Conselho de Administração – CA quanto ao **Rompimento do Reservatório R4**: Considerando o tempo decorrido para a construção do Reservatório e o resultado desfavorável obtido com os testes para avaliação final da obra realizada, conforme notícias veiculadas ao público, além da expectativa da realização futura de inúmeras obras para o atendimento do Marco Regulatório de Saneamento e cumprimento do Objeto da Companhia definido no Estatuto Social, o CAE é de opinião que o Conselho de Administração deveria orientar a Diretoria Executiva a realizar uma revisão nas Políticas e Procedimentos adotados na Companhia para: **A** - a seleção de fornecedores (ex.: exigência de atestado de competência técnica para as empresas e realização de concorrências apenas com base em propostas técnica e de preço); **B** - o acompanhamento e a fiscalização das obras (ex.: com a exigência de aprovação do Diretor de Operações para as medições e liberação de pagamentos para as etapas de obras executadas e a adoção de uma Política de Consequências clara e transparente para condutas inadequadas por parte dos responsáveis pela fiscalização); **C** - a liberação final das obras para uso público (ex.: a Diretoria de Operação e Expansão deve apresentar para a Diretoria Executiva as obras finalizadas e por ela aprovadas, para que ocorra uma deliberação colegiada de autorização final para o uso público da nova instalação, registrada em ata). Adicionalmente, considera também necessário o registro de recomendações sobre outro tema trazido ao seu conhecimento quanto a **participação da Auditoria Interna (AUD) em Grupos de Trabalho e outras atividades**: Para assegurar a independência técnica e possibilitar um maior apoio à alta administração, a CASAN optou por adotar a recomendação de subordinação da Auditoria Interna diretamente ao CA. Este CAE, órgão estatutário de apoio direto ao CA, tem a obrigação legal de “supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno e de Auditoria Interna...”, entre outras, e compreende naturalmente que possa ser necessário que, em situações de emergência como a ocorrida recentemente com o rompimento do Reservatório R4, os melhores profissionais sejam convocados para participar de força-tarefa e/ou grupo de trabalho para mitigar riscos e propor soluções em conjunto para a Diretoria Executiva, como empregados da Companhia que são. Todavia, entendemos que a independência da Auditoria Interna e de seus membros com subordinação direta ao CA deve ser reiterada nessas ocasiões extraordinárias, como forma de evidenciar a adoção de práticas recomendadas em uma boa governança, por meio de registro em ata de uma aprovação formal pelo CA para a cessão do auditor interno para aquela emergência específica, ainda que *a posteriori* do fato gerador de sua indicação para a tarefa necessária e indispensável.

## LAVRATURA

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Comitê deu por encerrada a reunião, da qual eu, Rosecler Assis Marques de Aguiar, lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros do Comitê.

## ASSINATURAS

**CARLOS ROCHA VELLOSO**  
Coordenador

**CRISTIANE SCHOLZ FAISCA  
CARDOSO**  
Membro do Comitê

**EDUARDO PERSON PARDINI**  
Membro do Comitê

**ROSECLER ASSIS MARQUES DE  
AGUIAR**  
Secretária da Reunião